

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**PROCESSO:** 00604/2024**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Velho**INTERESSADOS:**

Adailton Almeida Barros
Adinéia Aparecida de Lima Sinotti
Aliane Brissow
Ana Celia Privado dos Santos Bezerra
Aucineide das Gracas da Silva Rodrigues
Augusto Cesar Oliveira de Queiroz
Auricelia Diogenes Gomes
Bruna Evelyn Rodrigues Rocha
Camila Pinheiro de Souza
Cleusa da Silva Barbosa Carvalho
Diego Lopes dos Santos
Dieisson Nunes da Cruz
Fernanda Cardoso Costa Mendes
Gessiane Rodrigues dos Santos
Glauciene Gomes de Siqueira
Hugo Gonzales Silveira
Jessica Magalhaes Reis Macalli
Joicilene da Cruz Lopes Soares
Leilimara Cruz da Silva
Lilian Amorim Lopes
Liliane Correa dos Santos Galvao
Lucineia De Souza
Lury Leitao Bernardino
Maria Aparecida dos Santos Pereira
Maria Denise Figueira Ferreira
Maria Lucicleia Lopes do Nascimento
Melba de Souza Guimarães
Rodrigo Tamo Palachay
Rosinete Costa Ribeiro
Sabrina Andressa de Lima

ASSUNTO: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão – Edital Nº 001/SEMAD/2019**RESPONSÁVEIS:**

Alexey da Cunha Oliveira – Secretário Municipal de Administração
Jeferson Andrade de Freitas – Diretor DGP
Daiane Di Souza Botelho de Moraes – Gerente DICS/SEMAD
Gabriel Domingues Cordeiro – Assistente Administrativo/DICS/SEMAD

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Jordânia Aguiar Araújo - Gerente DICS/SEMAD em Substituição

RELATOR: Conselheiro Substituto Erivan Oliveira da Silva

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente processo de exame da legalidade do ato de admissão de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, regido pelo Edital Normativo Nº 001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, referente aos servidores elencados na tabela do Anexo I, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE**2.1 – DADOS DO CONCURSO**

Edital Normativo n.º:	Nº001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, (pág. 157 – 176 ID1532901)
Imprensa Oficial n./Data:	DOM Nº 5733 ANO XXXV, de 9 de maio de 2019, (pág. 157 – 176 ID1532901)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Edital de Resultado Final:	Nº001/SEMAD/2019, 25 de outubro de 2019, (pág. 177 – 180 ID1532901)
Imprensa Oficial n./Data:	AROM Nº2574 ANO XI, de 25 de outubro de 2019, (pág. 177 – 180 ID1532901)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Regime Jurídico:	Estatutário
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 1 - 2 ID1532899)

2.2. ANÁLISE DO ATO DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrantes dos presentes autos, constata-se que se apresentam plenamente regulares, pois atende satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

encartados aos autos comprovam que os servidores foram admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade das admissões.

3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme consta no **Anexo I** eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos servidores elencados no Anexo I, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 5 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador da Coordenadoria de Especializada em Atos de Pessoal

Matrícula 406

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Anexo I – Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do servidor	Cargo e colocação	TC-29	Convocação	Nomeação	Termo de Posse	Declaração de Acumulação
Adailton Almeida Barros – CPF nº xxx.961.412-xx	Professor – 1º	√ - pág. 6 ID1532899	√ - pág. 13 - 25 ID1532899	√ - pág. 26 - 36 ID1532899	√ - pág. 37 ID1532899	√ - pág. 39 ID1532899
Adinéia Aparecida de Lima Sinotti – CPF nº xxx.308.432-xx	Professora – 389º	√ - pág. 59 ID1532899	√ - pág. 72 - 75 ID1532899	√ - pág. 77 - 78 ID1532899	√ - pág. 81 ID1532899	√ - pág. 83 ID1532899
Aliane Brissow – CPF nº xxx.844.882-xx	Professora – 7º	√ - pág. 98 ID1532899	√ - pág. 104 - 120 ID1532899	√ - pág. 122 - 142 ID1532899	√ - pág. 144 ID1532899	√ - pág. 148 ID1532899
Ana Celia Privado dos Santos Bezerra – CPF nº xxx.455.612-xx	Especialista em Educação – 19º	√ - pág. 179 ID1532899	√ - pág. 195 ID1532899	√ - pág. 199 ID1532899	√ - pág. 203 ID1532899	√ - pág. 205 ID1532899
Aucineide das Gracias da Silva Rodrigues – CPF nº xxx.625.282-xx	Professora – 2º	√ - pág. 221 ID1532899	√ - pág. 234 ID1532899	√ - pág. 238 ID1532899	√ - pág. 245 ID1532899	√ - pág. 249 ID1532899
Augusto Cesar Oliveira de Queiroz – CPF nº xxx.179.342-xxx	Agente de Limpeza Escolar – 2º	√ - pág. 267 ID1532899	√ - pág. 279 - 290 ID1532899	√ - pág. 291 - 292 ID1532899	√ - pág. 9 ID1532901	√ - pág. 13 ID1532901
Auricelia Diogenes Gomes – CPF nº xxx.737.882-xx	Professora – 374º	√ - pág. 30 ID1532901	√ - pág. 42 ID1532901	√ - pág. 43 ID1532901	√ - pág. 48 ID1532901	√ - pág. 50 ID1532901
Bruna Evelyn Rodrigues Rocha – CPF nº xxx.713.002-xx	Cuidadora de Alunos – 39º	√ - pág. 65 ID1532901	√ - pág. 80 ID1532901	√ - pág. 85 ID1532901	√ - pág. 94 ID1532901	√ - pág. 96 ID1532901
Camila Pinheiro de Souza – CPF nº xxx.474.152-xx	Merendeira Escolar – 41º	√ - pág. 111 ID1532901	√ - pág. 125 ID1532901	√ - pág. 132 ID1532901	√ - pág. 138 ID1532901	√ - pág. 141 ID1532901
Cleusa da Silva Barbosa Carvalho – CPF nº xxx.378.802-xx	Professora – 188º	√ - pág. 155 ID1532901	√ - pág. 198 - 210 ID1532901	√ - pág. 184 - 194 ID1532901	√ - pág. 211 ID1532901	√ - pág. 215 ID1532901

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Diego Lopes dos Santos – CPF nº xxx.716.841-xx	Professor – 390º	√ - pág. 231 ID1532901	√ - pág. 245 ID1532901	√ - pág. 246 ID1532901	√ - pág. 249 ID1532901	√ - pág. 251 ID1532901
Dieisson Nunes da Cruz – CPF nº xxx.740.082-xx	Merendeiro Escolar – 2º Escolar – 1º	√ - pág. 267 ID1532901	√ - pág. 275 - 286 ID1532901	√ - pág. 1 - 11 ID1532902	√ - pág. 12 ID1532902	√ - pág. 14 ID1532902
Fernanda Cardoso Costa Mendes – CPF nº xxx.712.062-xx	Especialista em Educação – 9º	√ - pág. 44 ID1532902	√ - pág. 57 - 70 ID1532902	√ - pág. 72 - 82 ID1532902	√ - pág. 83 ID1532902	√ - pág. 87 ID1532902
Gessiane Rodrigues dos Santos – CPF nº xxx.788.142-xx	Professora – 372º	√ - pág. 103 ID1532902	√ - pág. 116 ID1532902	√ - pág. 117 ID1532902	√ - pág. 120 ID1532902	√ - pág. 122 ID1532902
Glauciene Gomes de Siqueira – CPF nº xxx.039.062-xx	Professora – 372º	√ - pág. 136 ID1532902	√ - pág. 148 ID1532902	√ - pág. 149 ID1532902	√ - pág. 152 ID1532902	√ - pág. 154 ID1532902
Hugo Gonzales Silveira – CPF nº xxx.007.222-xx	Agente de Limpeza Escolar – 66º	√ - pág. 167 ID1532902	√ - pág. 175 ID1532902	√ - pág. 181 ID1532902	√ - pág. 188 ID1532902	√ - pág. 190 ID1532902
Jessica Magalhaes Reis Macalli – CPF nº xxx.823.682-xx	Professora – 379º	√ - pág. 204 ID1532902	√ - pág. 216 ID1532902	√ - pág. 217 ID1532902	√ - pág. 220 ID1532902	√ - pág. 222 ID1532902
Joicilene da Cruz Lopes Soares – CPF nº xxx.015.782-xx	Professora – 2º	√ - pág. 239 ID1532902	√ - pág. 256 ID1532902	√ - pág. 260 ID1532902	√ - pág. 267 ID1532902	√ - pág. 269 ID1532902
Leilimara Cruz da Silva – CPF nº xxx.080.542-xx	Professora – 363º	√ - pág. 289 ID1532902	√ - pág. 8 ID1532904	√ - pág. 10 ID1532904	√ - pág. 13 ID1532904	√ - pág. 15 ID1532904
Lilian Amorim Lopes – CPF nº xxx.419.292-xx	Professora – 365º	√ - pág. 29 ID1532904	√ - pág. 45 ID1532904	√ - pág. 56 ID1532904	√ - pág. 50 ID1532904	√ - pág. 52 ID1532904
Liliane Correa dos Santos Galvao – CPF nº xxx.819.102-xx	Professora – 325º	√ - pág. 67 ID1532904	√ - pág. 79 - 91 ID1532904	√ - pág. 92 - 100 ID1532904	√ - pág. 103 ID1532904	√ - pág. 106 ID1532904
Lucineia de Souza – CPF nº xxx.085.182-xx	Professora – 8º	√ - pág. 133 ID1532904	√ - pág. 141 - 157 ID1532904	√ - pág. 159 - 171 ID1532904	√ - pág. 172 ID1532904	√ - pág. 176 ID1532904
Lury Leitao Bernardino – CPF nº xxx.956.992-xx	Agente de Secretaria Escolar – 2º	√ - pág. 189 ID1532904	√ - pág. 204 ID1532904	√ - pág. 206 ID1532904	√ - pág. 207 ID1532904	√ - pág. 209 ID1532904

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Maria Aparecida dos Santos Pereira – CPF nº xxx.143.392-xx	Especialista em Educação – 1º	√ - pág. 225 ID1532904	√ - pág. 235 - 249 ID1532904	√ - pág. 250 - 264 ID1532904	√ - pág. 265 ID1532904	√ - pág. 270 ID1532904
Maria Denise Figueira Ferreira – CPF nº xxx.619.912-xx	Professora Nível II – 385º	√ - pág. 282 ID1532904	√ - pág. 12 ID1532905	√ - pág. 13 ID1532905	√ - pág. 18 ID1532905	√ - pág. 20 ID1532905
Maria Lucicleia Lopes do Nascimento – CPF nº xxx.818.752-xx	Professora – 378º	√ - pág. 35 ID1532905	√ - pág. 52 ID1532905	√ - pág. 54 - 56 ID1532905	√ - pág. 59 ID1532905	√ - pág. 61 ID1532905
Melba de Souza Guimarães – CPF nº xxx.611.442-xx	Especialista em Educação – 9º	√ - pág. 76 ID1532905	√ - pág. 89 - 107 ID1532905	√ - pág. 109 - 129 ID1532905	√ - pág. 131 ID1532905	√ - pág. 135 ID1532905
Rodrigo Tamo Palachay – CPF nº xxx.570.782-xx	Agente de Limpeza Escolar – 7º	√ - pág. 154 ID1532905	√ - pág. 167 ID1532905	√ - pág. 175 ID1532905	√ - pág. 182 ID1532905	√ - pág. 184 ID1532905
Rosinete Costa Ribeiro – CPF nº xxx.279.682-xx	Professora – 394º	√ - pág. 200 ID1532905	√ - pág. 220 ID1532905	√ - pág. 222 - 223 ID1532905	√ - pág. 224 ID1532905	√ - pág. 227 ID1532905
Sabrina Andressa de Lima – CPF nº xxx.279.682-xx	Professora – 160º	√ - pág. 242 ID1532905	√ - pág. 254 - 265 ID1532905	√ - pág. 267 - 280 ID1532905	√ - pág. 282 ID1532905	√ - pág. 286 ID1532905

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 7 de Março de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO
Mat. 406
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 4